



Confederação Brasileira de Futsal

Fundada em 15 de Junho de 1979

FUTSAL - Esporte genuinamente brasileiro

Portaria nº 08/2022

CONSIDERANDO o recebimento pela Comissão Processante da CBFS de denúncia quanto à desistência da equipe Macau Futebol Clube (RN) na disputa da XIV Taça Brasil de Clubes – Sub-17 Masculino – 1ª Divisão;

CONSIDERANDO o envio de notificação para a equipe para apresentação de defesa no prazo de 2 (dois) dias úteis;

CONSIDERANDO a resposta apresentada pela equipe;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 83, alínea a, do Regulamento dos Certames Nacionais 2021-2022;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Processante da CBFS;

RESOLVE:

- 1) Aplicar a penalidade administrativa prevista no art. 83, alínea a, do Regulamento dos Certames Nacionais 2021-2022, impedimento de participar no primeiro ano seguinte da competição na respectiva categoria e gênero, bem como a aplicação de multa administrativa no valor R\$200,00 (duzentos reais), prevista no Item 1.3.1 na Resolução CBFS 01/2022;
- 2) Encaminhar os fatos e documentos à Presidência do Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol de Salão (STJDFS) para fins de análise de eventuais irregularidades na seara desportiva, bem como para ciência e firmar o seu de acordo.

Publique-se.

Fortaleza/CE, 10 de junho de 2022.


Confederação Brasileira de Futsal
Marcos Antonio Madeira
Presidente